



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PMT.

PROCESSO Nº 20200040.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESSENCIAL DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO OBJETIVO ESPECÍFICO DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 – CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

Certifico para os devidos fins de direito que durante a análise preliminar dos documentos que compõe o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação supracitado, constatou-se de forma superveniente que os Pareceres do Controle Interno, juntados as fls. 349 e 358, encontravam-se com erro no CNPJ da empresa contratada.

Diante disto, foi solicitado informalmente ao referido setor para que fizesse a retificação do documento, todavia o Controle Interno apenas corrigiu os documentos em 06 de abril de 2020, quando o processo físico já havia sido numerado e chancelado. Inobstante o erro do Controle Interno, e a considerar a Notificação nº 026/2020 do TCM/PA, este Departamento de Licitações publicou no mural de licitação, os pareceres com o número do CNPJ correto, que estavam datados em 06/04/2020.

Portanto, em razão de todo o exposto e a objetivar a elucidação do contexto supracitado, subscrevo a presente certidão para pontuar a diligência realizada no ato de publicação do processo, e na oportunidade faço a juntada nos autos físicos desta Dispensa, dos Pareceres do Controle Interno com a numeração correta do CNPJ da empresa, que foram publicados no referido sítio eletrônico, bem como informo que esta certidão e os referidos pareceres serão encaminhados por e-mail ao TCM/PA e publicados no Mural de Licitações, em razão da Notificação nº 026/2020.

Tucuruí-PA, 07 de abril de 2020.

CARLOS GABRIEL DA SILVA PEREIRA

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 244/2020-GP